

LEI Nº 1.213, de 19/02/73.

Fixa feriados Municipais.

A Câmara Municipal de Patrocínio decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - São feriados Municipais em Patrocínio, os seguintes dias:

Dia Comemorativo do Município → 07 de abril

Sexta-Feira da Paixão -

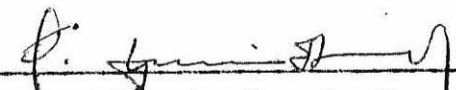
Corpus Christi -

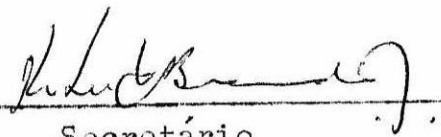
Imaculada Conceição → Revogado pela Lei 1302 de 16/09/76

08/09

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 19 de fevereiro de 1.973.


Eng. Olímpio Garcia Brandão
Prefeito Municipal


Secretário